

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** M.A.M. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA – ME. CNPJ: 00.632.558/0001-90.  
**TERMO:** Termo de Contrato nº 76/2017.  
**OBJETO:** Confeção de honorários referentes a eventos institucionais da Câmara Municipal de São Paulo.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 130.283,40 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).  
**PROCESSO:** 766/2017.  
**NOTA DE EMPENHO:** 825/2017.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.31 - Premiações  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.  
**ASSINATURA:** 29 de novembro de 2017.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1211/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço  
**OBJETO:** Aquisição de fones de ouvido para radiocomunicação.

**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020170C00215**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 01/12/2017  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14/12/2017 às 14h30  
 - Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: [cjl@camara.sp.gov.br](mailto:cjl@camara.sp.gov.br).

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1294/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item  
**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos para uso oftalmológico, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020170C00213**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 01/12/2017  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14/12/2017 às 14h30  
 - Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: [cjl@camara.sp.gov.br](mailto:cjl@camara.sp.gov.br).

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 3653/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 818/2016**  
**ASSUNTO:** Locação de impressoras multifuncionais  
 "Tendo em vista as informações processadas nos presentes autos, em especial o Parecer n.º 880/2017, da Procuradoria Legislativa e considerando que o Termo de Contrato nº 65/2015, expirará em 04/12/2017, e que nesta data não estará concluído o novo processo que trata da nova contratação, a E. MESA DETERMINA:  
 - que a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, continue a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, durante um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 04/12/17 ou até que se conclua o processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, com fundamento no subitem 6.1.1. da Cláusula Sexta do TC nº 65/2013, no valor ofertado na proposta constante do Processo Administrativo nº 818/2016, às folhas 184."

**DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 548/2017**  
**ASSUNTO:** Penalidade  
 "À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial a manifestação da Contratada às fls. 38, concordando com a aplicação da penalidade motivada pelo atraso na entrega dos materiais, aplico à empresa FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 13.642.211/0001-70, multa de mora no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), prevista no item 11.2.1 da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, com base no Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Lei Federal nº 8.666/93."

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1273/2016**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de UNIFORMES – ROUPAS SOCIAIS E CAMISAS POLO para diversas unidades da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020170C00218**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 01/12/2017  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14/12/2017 às 10h00  
 - Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: [cjl@camara.sp.gov.br](mailto:cjl@camara.sp.gov.br).

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** DR. GHELFOOND DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA. CNPJ: 58.625.344/0001-76.  
**TERMO:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2016.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de diagnose, por imagem, de Cardiologia, de Patologia Clínica, de Anatomia Patológica e Citopatologia.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Substituição dos Anexos I e II do Termo de Contrato original relativos aos serviços de diagnose constantes da Tabela CBHPM – Lotes 1 e 2 do Pregão nº 11/2016.  
**VALOR ESTIMADO:** Passa para R\$ 1.643.882,87 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).  
**PROCESSO:** 1838/2016.  
**NOTA DE EMPENHO:** 820/2017.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OSt/PI.  
**VIGÊNCIA:** Mantida a vigência dada pelo 1º Termo de Aditamento, ou seja, prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2017.  
**ASSINATURA:** 22 de novembro 2017.

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 3654/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 812/2016**  
**ASSUNTO:** Locação de impressoras multifuncionais  
 "Tendo em vista as informações processadas nos presentes autos, em especial o Parecer n.º 873/2017, da Procuradoria

Legislativa e considerando que o Termo de Contrato nº 43/2015 expirará em 30/11/2017 e que nesta data não estará concluído o novo processo que trata da nova contratação, a E. MESA DETERMINA:

- que a Contratada continue a prestação de serviços nas mesmas condições ajustadas, durante um período de até 90 (noventa) dias a partir de 30/11/17 ou até que se conclua o processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, com fundamento no subitem 7.2 da Cláusula Sétima do TC nº 43/2015."

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO****GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 942/13****DESPACHO**

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer AJU nº 425/17 às fls.731/732, documentos de fls. 701 e seguintes, e com fundamento no artigo 57, inc. II e §2º da Lei Federal 8.666/93, c/c o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 110/13, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) – LOCAL, condições de acesso e fruição dos serviços de utilidade pública com a utilização do número 1188, no sistema de tarifação reversa (no destino) para as chamadas originadas nos terminais fixos, telefones públicos e terminais móveis (celulares), para prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 27/11/2017 a 27/11/2018, no valor de R\$469.585,68 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme segue:

I - O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 27 de novembro de 2017 e término final em 27 de novembro de 2018, no valor de R\$469.585,68 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

II – Em face do acréscimo acima, no importe de R\$469.585,68 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o valor total do Contrato passa de R\$ 2.260.932,65 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos, para R\$ 2.730.518,33 (dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

**III - Publique-se.**

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**EXPEDIENTE Nº 942/13 – FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 084/17 AO CONTRATO Nº 110/13,** celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) – LOCAL, condições de acesso e fruição dos serviços de utilidade pública com a utilização do número 1188, no sistema de tarifação reversa (no destino) para as chamadas originadas nos terminais fixos, telefones públicos e terminais móveis (celulares), para prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 27/11/2017 e término final em 27/11/2018, no importe de R\$469.585,68 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o valor total do Contrato passa de R\$ 2.260.932,65 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos, para R\$ 2.730.518,33 (dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos), e com fundamento no artigo 57, inc. II e §2º da Lei Federal 8.666/93, c/c o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 24/11/17.**

**ATA DE ABERTURA Nº 041/17****EXPEDIENTE Nº 1368/17****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/17**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS, BEM COMO, A RESPECTIVA MANUTENÇÃO (SUPORTE TÉCNICO), NAS CONDIÇÕES INDICADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA".

Às 09:32 horas do dia 21 de novembro de 2017, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal AP 035/17 de 07/04/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Expediente nº 1368/17, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 036/2017 com a participação das empresas:

- FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

- INOVACAD TECNOLOGIA LTDA. – ME;

- PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME

I – Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade, com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas comprasnet o recebimento e divulgou as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"

II - Após a fase de aceitação, considerando o menor preço total a empresa FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ do MF sob nº 00.510.077/0001-01, ofertou o melhor lance de R\$ 6.630.000,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta mil reais) para os dois itens, a Pregoeira solicitou a redução dos valores ofertados nos termos da pesquisa enviada, e os reduziu para R\$ 5.552.715,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais), sendo considerado aceitável.

III – Desta forma foi solicitada a empresa classificada a documentação prevista em Edital, nos termos dos itens 9.11 e 9.12. Os documentos solicitados foram entregues pela empresa FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme solicitada em edital, por meio da opção "enviar anexo" do sistema Comprasnet. Os documentos originais foram recebidos, nos termos do edital, desta forma, toda a documentação foi atendida. A sessão foi suspensa e retornou no dia 28 de novembro de 2017 às 14h00 – terça-feira, quando a Sra. Pregoeira, habilitou a empresa FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, considerando os termos da documentação apresentada.

IV – Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 14h21min04seg do dia 28/11/2017 com encerramento às 14h45min da mesma data, verificou-se que não foi apresentada manifestação de intenção de recurso.

V – Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 14h52min horas do dia 28 de novembro de 2017, cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A integra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Comissão de Licitação

**EXPEDIENTE Nº 1368/17****PREGÃO ELETRÔNICO 036/17**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, BEM COMO, A RESPECTIVA MANUTENÇÃO (SUPORTE TÉCNICO), NAS CONDIÇÕES INDICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**DESPACHO**

I - À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11, Resolução de Diretoria – RD.DA

116/17 de 19/10/17 (fls.170), ADJUDICO o objeto do certame à empresa, **FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.510.077/0001-01, HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação de serviços de licenciamento de produtos Autodesk pelo período de 3 (três) anos, bem como, a respectiva manutenção (Suporte Técnico), na seguinte conformidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR - R\$ UNIT.	TOTAL
1.	ARCHITECTURE ENGINEERING CONSULTATION COLLECTION IC NEW MULTI-USER 3-Y SUBSCRIPTION SPZD ELD	100	Licença	27.766,30	2.776.630,00
2.	ARCHITECTURE ENGINEERING CONSULTATION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER 3-Y SUBSCRIPTION SPZD ELD	130	Licença	21.354,50	2.776.085,00
TOTAL				5.552.715,00	

II - O prazo de validade do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE Nº 1.729/17**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/17 - FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - CAVALETE DE MADEIRA.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/11 e conforme RD.DA 115/17 às fls. 59, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 00.140.074/0001-12, para o fornecimento de 4.567 cavaletes de madeira tipo II para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 179.939,80 (cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, nas Leis Complementares nºs 123/06 e 147/14, na Lei Municipal nº 13.278/02 e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 48.325/07, 56.475/15 e 56.633/15.

Presidente

**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE****PREGÃO Nº 003/2017 - PROCESSO SEI Nº****7910.2017/0000578-9**

**OBJETO:** Operacionalização de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar para a SPObras. BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº03

**REPUBLICAÇÃO**

Pergunta 01: A cobertura para cônjuge é facultativa ou Automática? Caso seja facultativa, é necessária informação das datas de nascimento e salário dos cônjuges.

Resposta 01: Consultar item 2.1 do Termo de Referência constante do Edital.

Pergunta 02: Qual o limite mínimo e máximo de capital individual?

Resposta 02: Consultar Anexo I do Termo de Referência constante do Edital.

Pergunta 03: Uma vez que o salário mínimo nacional não pode ser utilizado para definição de capital, podemos considerar o valor fixo de R\$ 5.700,00 para este serviço? O critério adotado para sugestão foi: R\$ 937,00 (salário mínimo) x 6 = R\$ 5.622,00.

Resposta 03: Sim.

Pergunta 04: Informar as datas de nascimento, salário e CID dos funcionários afastados/aposentados.

Resposta 04: Consultar Boletim de Esclarecimento nº 2, conforme publicação no DOC, de 28.11.2017 – página 137.

Pergunta 05: O custeio do seguro é contributivo ou não contributivo?

Resposta 05: Consultar Boletim de Esclarecimento nº 2, conforme publicação no DOC, de 28.11.2017 – página 137.

Pergunta 06: O custeio será feito pelo estipulante ou pelo segurado?

Resposta 06: Consultar Boletim de Esclarecimento nº 2, conforme publicação no DOC, de 28.11.2017 – página 137.

Pergunta 07: Os lances se darão pelo valor total para os 24 meses?

Resposta 07: Consultar item 7.2 do Capítulo VII – Da Classificação das Propostas e Critérios de Julgamento do Edital de Licitação.

Pergunta 08: Referente ao item 2 do Termo de Referência, subitem 2.2. do edital, da forma como está descrito, subintende-se que a indenização em caso de MA seria de 60 (sessenta) vezes para Diretores e Empregados e de 30 (trinta) vezes para Cônjuges. Está correto o entendimento?

Resposta 08: Consultar o item 2.4 do Termo de Referência constante do Edital.

Pergunta 09: Referente à cobertura de reembolso de Assistência Funeral, apenas a título de confirmação: terão direito a esta cobertura apenas o segurado principal, cônjuge e filhos menores de 21 anos ou inválidos. Correto?

Resposta 09: Consultar o item 4.1 do Termo de Referência constante do Edital.

Esta publicação torna sem efeito a publicação no DOC de 30/11/2017.

**PREGÃO Nº 003/2017 - PROCESSO SEI Nº****7910.2017/0000578-9**

**OBJETO:** Operacionalização de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar para a SPObras.

**COMUNICADO**

A SPObras comunica a nova data para a realização da sessão de abertura do certame em epígrafe:

UASG: 926351

Limite para recebimento das propostas: 04/12/2017, às 09:00h por meio da página eletrônica <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Abertura das propostas: 04/12/2017, às 09h15.

Início da Disputa de Preços (Pregão): 04/12/2017, às 09h20.

Encaminhamento das Propostas: deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS****GABINETE DO PRESIDENTE****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Processo TC: 72.007.376.17-67

Interessado: TCMSP

Objeto: Contratação de serviços de tratamento de oxidação, manutenção e execução de nova pintura dos gradis, bicicletário e guarita da Escola de Contas, substituição parcial ou total de perfis, montantes e travessas, incluindo a recuperação do calçamento, se necessário, pintura e reparo de trincas, limpeza, selamento e revestimento em chapisco dos muros de arrimo e de divisa, avaliação, reparo e substituição, quando preciso, dos sistemas de fechamento, pinos, travas e outros dos portões,

compreendendo o perímetro de aproximadamente 1090,00 m deste Tribunal, com posterior limpeza interna e externa da obra.

**DESPACHO:**

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente e as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

HOMOLOGO, com fundamento no art. 16, inc. IX, da Lei Municipal 13.278/02, c. c. o art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial 18/2017, visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de serviços de Contratação de serviços de tratamento de oxidação, manutenção e execução de nova pintura dos gradis, bicicletário e guarita da Escola de Contas, substituição parcial ou total de perfis, montantes e travessas, incluindo a recuperação do calçamento, se necessário, pintura e reparo de trincas, limpeza, selamento e revestimento em chapisco dos muros de arrimo e de divisa, avaliação, reparo e substituição, quando preciso, dos sistemas de fechamento, pinos, travas e outros dos portões, compreendendo o perímetro de aproximadamente 1090,00 m deste Tribunal, com posterior limpeza interna e externa da obra, conforme a decisão da Comissão de Licitações 1 que ADJUDICOU o objeto, pelo valor global de R\$ 88.218,46 (oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), à empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ 16.608.263/0001-18.

A despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (fl. 18).

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Processo TC: 72.007.376.17-67

Interessado: TCMSP

Objeto: Contratação de serviços de tratamento de oxidação, manutenção e execução de nova pintura dos gradis, bicicletário e guarita da Escola de Contas, substituição parcial ou total de perfis, montantes e travessas, incluindo a recuperação do calçamento, se necessário, pintura e reparo de trincas, limpeza, selamento e revestimento em chapisco dos muros de arrimo e de divisa, avaliação, reparo e substituição, quando preciso, dos sistemas de fechamento, pinos, travas e outros dos portões, compreendendo o perímetro de aproximadamente 1090,00 m deste Tribunal, com posterior limpeza interna e externa da obra.

**DESPACHO:**

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente e as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

HOMOLOGO, com fundamento no art. 16, inc. IX, da Lei Municipal 13.278/02, c. c. o art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial 18/2017, visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de serviços de Contratação de serviços de tratamento de oxidação, manutenção e execução de nova pintura dos gradis, bicicletário e guarita da Escola de Contas, substituição parcial ou total de perfis, montantes e travessas, incluindo a recuperação do calçamento, se necessário, pintura e reparo de trincas, limpeza, selamento e revestimento em chapisco dos muros de arrimo e de divisa, avaliação, reparo e substituição, quando preciso, dos sistemas de fechamento, pinos, travas e outros dos portões, compreendendo o perímetro de aproximadamente 1090,00 m deste Tribunal, com posterior limpeza interna e externa da obra, conforme a decisão da Comissão de Licitações 1 que ADJUDICOU o objeto, pelo valor global de R\$ 88.218,46 (oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), à empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ 16.608.263/0001-18.

A despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (fl. 18).

**SÃO PAULO TURISMO****GABINETE DO PRESIDENTE**